

de 11 de agosto, confere menção honrosa de mérito turístico, 1.º grau, ao Carnaval de Torres Vedras, coorganizado pela Promotorres — Empresa Municipal de Torres Vedras e pela Real Confraria do Carnaval de Torres, considerando o mérito e a capacidade de atração desta festividade, baseada num conjunto de manifestações sociais, performativas e rituais, transmitido e recreado de geração em geração, e oficialmente classificado como Património Imaterial Português, reconhecendo o contributo desta tradição para a divulgação da cultura identitária portuguesa, para a coesão nacional e para a projeção internacional de Portugal como um destino turístico genuíno e diversificado.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que será devidamente assinado.

2 de fevereiro de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho.

312116606

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 4131/2019

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior Zélia Maria Dias Martins André, ficando posicionada na 8.ª posição remuneratória, nível 39 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 27 de fevereiro de 2019.

6 de março de 2019. — A Secretária-Geral, Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás.

312119952

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 4132/2019

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ).**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com os artigos 3.º, 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P., de 7 de fevereiro de 2019, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do IPQ na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, declara-se não estar constituída reserva de recrutamento, no próprio organismo, presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas ainda pela ECCRC, por quanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos a observar nos termos do disposto nos artigos 4.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), declarado expressamente a inexistência de trabalhadores em situação

de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

4 — O presente aviso será publicitado na BEP no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — *Número de postos de trabalho* — O procedimento concursal visa o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — *Local de trabalho*: Instituto Português da Qualidade, I. P., sito na Rua António Gião, n.º 2, 2829-513 Caparica.

7 — *Identificação e caracterização dos postos de trabalho*: Trata-se de 2 postos de trabalho de Técnico Superior na Unidade de Metrologia Legal do Departamento de Metrologia, e terá como principais funções:

Qualificação de entidades para a atividade de verificação metrológica e do acompanhamento, gestão e supervisão da atividade das entidades qualificadas, através da realização de auditorias a R/I, SMM e OVM, destacando-se, entre outras, as seguintes funções:

Gerir o processo de qualificação e acompanhamento de entidades para a atividade de verificação metrológica;

Acompanhar, gerir e supervisionar a atividade das entidades qualificadas através da realização de auditorias;

Acompanhar os ensaios de controlo metrológico legal, efetuados nas respetivas entidades qualificadas;

Preparar e elaborar pareceres sobre a aplicação da legislação metrológica a nível nacional;

Participar na elaboração de propostas de revisão da regulamentação metrológica a nível nacional e acompanhar a produção regulamentar e normativa nesta matéria a nível europeu e internacional, auscultando as entidades intervenientes no controlo metrológico.

8 — Remuneração base de referência: A remuneração base de referência será a correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior ou a remuneração auferida na posição remuneratória em que se encontrem no momento da contratação.

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

9.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LGTFP;

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

9.3 — De acordo com o disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia, preferencialmente nas especialidades de Química,

Física, Eletromecânica, Eletrotécnica, Mecânica, Industrial, ou áreas afins

11 — Requisitos preferenciais: Experiência profissional, com o desempenho efetivo de funções nas áreas de atividade relacionadas com a descrição do posto de trabalho;

Formação Profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com os postos de trabalho.

12 — Outros requisitos: Os/As candidatos/as devem possuir o seguinte perfil de competências:

Conhecimentos na área da Metrologia;

Conhecimentos na área da Gestão da Qualidade;

Bons conhecimentos, para além da língua portuguesa, de uma língua estrangeira (falada e escrita), preferencialmente o inglês;

Domínio, como utilizador, das ferramentas Office e Internet;

Capacidade de adaptação e trabalho em equipa; — Carta de condução de ligeiros.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPQ ([www.ipq.pt](http://www.ipq.pt)), na funcionalidade “IPQ — Recursos Humanos — Concursos de Pessoal”, que deverá ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e devem conter a identificação do procedimento concursal (Aviso do DR ou referência BEP);